



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 242/2016

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2016.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação dos contratos de Prestação de Serviços de nº 113/2015, com a empresa SIQUEIRA & LUCIANO LTDA e, contrato nº 112/2015, com a empresa CLINICA MÉDICA DR. FAUSTO JOSE IOPPI LTDA, ambos do **Pregão nº 81/2015**. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/08/2016.

Os valores deverão ser reajustados conforme índice INPC.



Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 112/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 81/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CLINICA MÉDICA DR. FAUSTO JOSÉ IOPPI LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA DR. FAUSTO JOSÉ IOPPI LTDA, estabelecida na Rua Ubaldino do Amaral, 1138 – Santa Cruz, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.352.451/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Fausto José Ioppi**, portador do CPF nº 197.322.360-00 e RG nº 801.008.694-3, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 242/2016 e de comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, *de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017*.

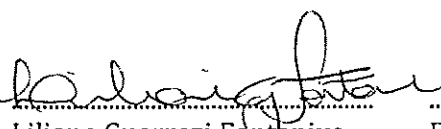
CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme previsto no contrato, ficam reajustados os valores pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, com referência ao mês de julho de 2016, gerando o aumento de 9,5582%; portanto, passa o valor mensal a ser de R\$ 15.119,03 (quinze mil e cento e dezenove reais e três centavos), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 181.428,36 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 347.028,36 (trezentos e quarenta e sete mil e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).

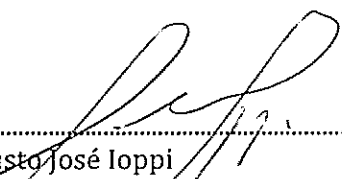
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 112/2015, de 19 de agosto de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 15 de agosto de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Fausto José Ioppi
Clínica Médica Dr. Fausto José Ioppi Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Termo de Rescisão Parcial - Ata de Registro de Preços nº 26/2016 - Pregão Presencial nº 23/2016. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Detentora: DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EP/LI, CNPJ/ME nº 95.368.320/0001-03. FICA RESCINDINDO o item nº 7 (ÁCIDO FOLÍNICO 15MG COMPRIMIDO). Fica reduzido do valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), O valor total estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 16.115,65 (dezesseis mil cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de Agosto de 2016, Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Aditivo nº 04 - Ata de Registro de Preços nº 13/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Detentora: EVANDRO CARLOS TOSETTO ME, CNPJ nº 10.554.912/0001-69. Conforme solicitação da DETENTORA, protocolada sob nº 8217/2016 em 10 de Agosto de 2016, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 72 (leite tipo C, pasteurizado, integral, embalagem leitosa em pacotes de 1 litro), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos) por litro O valor total deste aditivo é de R\$ 4.560,48 (quatro mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 562.334,66 (quinhentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Coronel Vivida, 12 de Agosto de 2016, Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS - PR.
LEI Nº 41/2016
DATA: 19/08/2016
SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RENOVAR O CONTRATO DE COMODATO Nº 02/2004 COM A UTFPR - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PATO BRANCO
A publicação na íntegra do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AM-SOP/DIOE/MS.COM.BR, edição do dia 22/08/2016, conforme Lei Autorizatória nº 06/2016 de 25/01/2012



CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DO GESTOR
Resolução nº 137 de 19 de agosto de 2016.

Súmula: Concede diária a empregada da CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br.

Pato Branco/PR, 19 de agosto de 2016.
Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS

ATO DO GESTOR
Resolução nº 138 de 19 de agosto de 2016.

Súmula: Concede diária a empregada da CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br.

Pato Branco/PR, 19 de agosto de 2016.
Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CHIQUINZINHA - ESTADO DA PARANÁ
Rua 14 de Dezembro 585, 2225 - Centro - Chiquinzinha - Paraná - CEP: 81899-000
Telefone: (41) 3333-1111
FAX: (41) 3333-1111

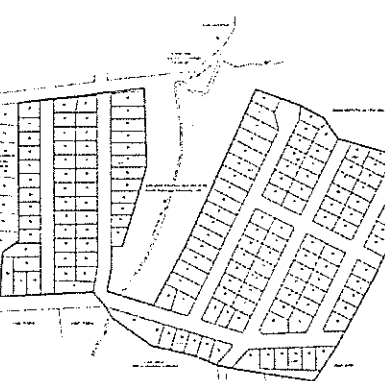
REGISTRO DE IMÓVEIS
CHIQUEZINHA - PARANÁ

ANTONIO PASCHOAL
CARI
CPF: 030.553.770-04

EDITAL

MARCOS PASCHOAL Oficial do Cartório do
Registro de Imóveis e Anexos desta
Comarca de Chiquinzinha, Estado da
Paraná,

FAZ SABER, nos que o presente Edital vem ao dele conhecimento livremente, que se encontram depositados em seu Cartório, sito à Rua 14 de Dezembro, 3925, nesta cidade e Comarca de Chiquinzinha PR, os documentos exigidos pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 6.761, de 19 de Dezembro de 1979, para o registro do **LOTEAMENTO** denominado **"RESIDENCIAL DOMA JOAQUINA SCARIOT"** do proprietário de A. A. S. AGROPECUÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.931.155/0001-40, com sede na cidade e Comarca de Coronel Vivida-PR, sobre a área de 75.173,00 m², Chancela nº 203 A, da Subdivisão Particular da Chancela nº 203, situada no quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chiquinzinha-PR, registro da Matrícula nº 27.727, deste Cartório, aprovado conforme Lei nº 3.439/2015 de 13.07.2015, alterada pela Lei nº 3.442/2015 de 10.08.2015, alterada pela Lei nº 3.465/2015 de 13.10.2015, e alterada pela Lei nº 3.554/2016, de 29.07.2016, deste Município - Ditos documentos assim fundamentados ao exame dos interessados.



REGISTRO DE IMÓVEIS
CHIQUEZINHA - PARANÁ

ANTONIO PASCHOAL
CARI
CPF: 030.553.770-04

Chiquinzinha, 15 de agosto de 2016.

Marcos Paschoal
CARI

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 20 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1173



Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 33/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016.

PREFEITURA

EDITAL 036/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

Álvaro Felipe Valério, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2015, homologado pelo edital nº 008/15, de 13/11/2015

RESOLVE:

Art. 1º–Convocar as candidatas abaixo relacionadas, para que se apresentem, impreterivelmente, entre os dias 18 a 28 de agosto de 2016, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Clevelândia, munidas da documentação constante no edital de abertura nº 001/15, necessários ao provimento dos cargos de Enfermeira.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
21	JUSSARA DE OLIVEIRA DE MORAES
22	TATIANE FRACILE RAMON

Art. 2º–As candidatas aprovadas poderão obter informações acerca da documentação a ser apresentada junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Clevelândia-PR.

Art. 3º–A candidata aprovada que não comparecer no prazo acima determinado para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

Art. 4º–Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2016. Álvaro Felipe VALÉRIO - PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

PORTARIA Nº142/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação de férias do servidor nominado abaixo, RESOLVE

Art. 1º–Conceder férias ao servidor:

NOME	DIAS	PERÍODO ADISMISSIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Rubens Eduardo Taveira Correia	30	01.01.2015 a 31.12.2015	19.08.2016 a 17.09.2016

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. - PUBLIQUE-SE. - CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 16 de agosto de 2016.

VALDIR PEREIRA VAZ - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04–Ata de Registro de Preços nº 13/2016–Pregão Presencial nº 01/2016–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Detentora: EVANDRO CARLOS TOSETTO ME, CNPJ nº 10.554.912/0001-69. Conforme solicitação da DETENTORA, protocolada sob nº 8217/2016 em 10 de Agosto de 2016, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 72 (leite tipo c, pasteurizado, integral, embalagem leitoso em pacotes de 1 litro), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos) por litro. O valor total deste aditivo é de R\$ 4.560,48 (quatro mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 562.334,66 (quinhentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Coronel Vivida, 12 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Termo de Rescisão Parcial – Ata de Registro de Preços nº 36/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Detentora: DAMED – DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 95.368.320/0001-05. Fica RESCINDIDO o item nº 7 (ÁCIDO FOLÍNICO 15MG COMPRIMIDO.) Fica reduzido do valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). O valor total estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 16.115,65 (dezesseis mil cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Detentora: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.217.590/0001-60. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como declaração da farmacêutica, responsável técnica pela farmácia municipal e análise jurídica, fica, de comum acordo entre as partes, concedida a SUBSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO dos medicamentos: Lote 2–Item 14–cloridrato de clomipramina 25 mg, do laboratório EMS, por cloridrato de clomipramina 25 mg do laboratório GERMED; Lote 1 – Item 80–ibuprofeno 50mg/ml, gotas, embalagem com 30ml do laboratório MULTILAB, por ibuprofeno 50mg/ml, gotas, embalagem com 30ml do laboratório NATULAB. Os mesmos possuem registro da ANVISA e o valor continua inalterado, sendo compatível a troca, sem prejuízo para os usuários. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 40/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Detentora: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 40 (cloridrato de sertralina 50mg.), sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 0,19 (dozenove centavos). O valor total deste aditivo é de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 77.130,40 (setenta e sete mil e cento e trinta reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 09 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 269/2014–Pregão Presencial nº 143/2014

Onde firmam, de um lado, o município de Coronel Vivida juntamente com Fundo Municipal de Saúde e do outro, a empresa CLINICA ANESTESIOLOGICA SUDOESTE LTDA, CNPJ sob nº 04.599.819/0001-78. RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 29 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02–Contrato nº 112/2015 – Pregão Presencial nº 81/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA MEDICADR. FAUSTO JOSÉ IOPPI LTDA, CNPJ nº 13.352.451/0001-30. De comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 01.09.2016 a 31.08.2017. Ficam reajustados os valores pelo INPC, com referência a julho de 2016, totalizando para este a quantia de R\$ 181.428,36. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 347.028,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02–Contrato nº 113/2015 – Pregão Presencial nº 81/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA MEDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, CNPJ nº 17.559.335/0001-47. De comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 20.08.2016 a 19.08.2017. Ficam reajustados os valores pelo INPC, com referência a julho de 2016, totalizando para este a quantia de R\$ 181.428,36. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 347.028,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional – Ministério da Ciência e Tecnologia

1558983185

<http://aamsop.dioems.com.br>